

PORTARIA Nº 002/2016 CRESS/RO

**DEFINE A AUTORIDADE
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
E APLICAÇÃO DA LEI N. 12.527/2011.**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo ainda acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 e Lei nº 8.662/1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Vice-Presidente Rafael Nunes Reis CRESS/RO 1847, como autoridade responsável pela fiscalização na aplicação da lei de Acesso a Informação, e outras atribuições, previstas no art. 40 da lei n.º 12.527/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data 12.527/2011a da publicação no Diário Oficial da União.

Porto Velho, 02 de julho de 2016.



Carlos Henrique Gomes de Souza
Presidente CRESS 23ª Região/RO